



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 14/05/2025 22:42:10.810 - PL261424  
EMC 798/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.798/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
à Estratégia 18.5 do Objetivo 18 do  
Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 18.5 do Objetivo 18 do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 18.5. Suplementar, com recursos oriundos da União, a melhoria das condições de oferta (infraestrutura escolar, equipamentos, mobiliário, alimentação, transporte, tecnologia digital, entre outros) e apoiar a valorização das carreiras e a formação dos profissionais da educação básica pública, realizando concursos públicos para os cargos da educação pública, estabelecendo o fim da terceirização na educação no prazo de quatro anos após a aprovação deste PNE e garantindo piso salarial para servidores públicos da educação básica, que compõem os quadros de apoio técnico-administrativo e operacional na gestão escolar, bem como a construção de um plano de carreira em até dois anos após a aprovação deste PNE; para tanto, utilizar os recursos recebidos na cobrança de dívida ativa da União para financiar a melhoria das condições físicas e materiais das escolas/ instituições da educação básica e da educação superior.”





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

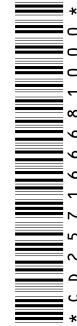
Apresentação: 14/05/2025 22:42:10.810 - PL261424  
EMC798/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.798/2025**

**JUSTIFICATIVA**

A proposta apresentada no PL 2614/2024 concretiza a forma de melhoria das condições de oferta, por meio de recursos oriundos da União, mas, com relação a “apoiar a valorização e formação dos profissionais da educação básica pública”, entretanto, não há indicação de como apoiar e valorizar a formação dos profissionais da educação básica pública. E emenda aqui apresentada tem o objetivo de concretizar também esta parte da estratégia, realizando concursos públicos para os cargos da educação pública, estabelecendo o fim da terceirização na educação no prazo de quatro anos após a aprovação deste PNE e garantindo piso salarial para servidores públicos da educação básica, que compõem os quadros de apoio técnico-administrativo e operacional na gestão escolar, bem como a construção de um plano de carreira em até dois anos após a aprovação deste PNE.

Trata-se, ainda, de identificar importantes rubricas para a melhoria da qualidade da educação pública, tais como infraestrutura física, equipamentos pedagógicos, mobiliários, alimentação, transporte, equipamentos e tecnologia digital, além da valorização dos profissionais da educação pública, o que inclui, também, processos de formação e, ao mesmo tempo, identificar uma fonte de recursos recebidos pela União através de recursos oriundos da cobrança da dívida ativa da União. Importa assinalar que no período 2014/ 2022, os valores recuperados atingiram o expressivo valor de R\$ 279.704.356.458,00.

Ao mesmo tempo, cumpre lembrar que a estratégia proposta foi aprovada na CONAE 2024, constando do Documento Final, no item 1102, identificado como estratégia 1.9.



Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF  
E-mail [dep.tarcismotta@camara.leg.br](mailto:dep.tarcismotta@camara.leg.br)

Tel (61) 3215-5413



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257166681000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

Apresentação: 14/05/2025 22:42:10.810 - PL261424  
EMC 798/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.798/2025**

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF  
E-mail [dep.tarcisiomotta@camara.leg.br](mailto:dep.tarcisiomotta@camara.leg.br)

Tel (61) 3215-5413



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257166681000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



\* C D 2 5 7 1 6 6 6 8 1 0 0 0 \*